CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 465/2025
Em 18 de 07 de 2025
Maria Eduarda
Assessora

PROJETO DE LEI Nº 055, DE 09 DE JULHO DE 2025.

44

Autoriza o poder executivo a firmar convenio com o CIDEJA, para realização de serviço de aterro e terraplanagem da construção de subestação de energia elétrica na Trigolândia.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o CIDEJA, para repassar valores para a realização de serviços de aterro e terraplanagem, que viabilizarão a construção da subestação de energia elétrica da Coopersul, localizada na região da Trigolândia.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Convênio serão rateadas entre os Municípios de Aceguá, Candiota e Hulha Negra, na proporção de 1/3 (um terço), limitado a R$ 130.000 (cento e trinta mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do Convênio para realização de obra de aterro e terraplanagem criada por esta lei no exercício financeiro, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos
Função	0015 - Urbanismo
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos
Programa	0010 – Qualificação da Iluminação Pública
Ação	1.013 – Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 09 de julho de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, atendendo dispositivo constitucional e a legislação própria do Município, estamos remetendo para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei 055/2025, que passo a expor as razões desta proposição.

O Poder Executivo encaminha o projeto de Lei que objetiva autorização para firmar convênio com o CIDEJA (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão) para a realização de serviços de aterro e terraplanagem, que viabilizarão a construção da subestação de energia elétrica da Coopersul, localizada na região da Trigolândia.

A implantação da subestação de energia elétrica no município de Hulha Negra, especificamente na localidade da Trigolândia, é uma obra de relevância estratégica para o desenvolvimento local e regional. A construção da subestação visa garantir a ampliação e a estabilidade do fornecimento de energia elétrica, com impactos diretos na qualidade de vida dos moradores e nas atividades produtivas da região, como a agricultura, comércio e pequenos empreendimentos. Além disso, a obra trará mais segurança e modernização à infraestrutura elétrica local, principalmente nas áreas rurais.

A execução dos serviços de aterro e terraplanagem, indispensáveis para a edificação da subestação são necessários para adequar o terreno à construção da infraestrutura elétrica. Dada a magnitude do investimento e a colaboração entre os municípios de Hulha Negra, Aceguá e Candiota, que serão diretamente beneficiados pela subestação, propõe-se a formalização de um convênio entre os entes federativos.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desse projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 09 de julho de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito